LEI Nº 4295, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1990.

AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de Dezembro de 1990.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município